



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

**COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº 040/2023.

PARTE INTERESSADA: INSTITUTO ADONAI.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 038/2023 – Declara e reconhece de utilidade pública a entidade Instituto Adonai, inscrito no CNPJ n. 16.611.143/0001-70, sediado em Ourilândia do Norte-Pará.

EXAME: o Projeto de Lei nº 038/2023 declara de utilidade pública o Instituto Adonai habilitando-o a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente, por estar com estatuto e diretoria vigentes e o CNPJ ativo.

VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Diante o exposto o relator entende que o Projeto de Lei 038/2023 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na integra.

Sala das comissões, 20 de outubro de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES			
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente:	Renivaldo Martins Nunes		
Relator	Walto Santos Cunha		